
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153/2024

SÚMULA: RETORNO AO TRABALHO DE
CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR QUE
ESTAVA EM GOZO DE LICENÇA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO
PLEITO ELEITORAL DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 327/2011.

RESOLVE:

ART. 1º Retorno ao trabalho de DIONI ANTONIO PEREIRA conselheiro tutelar titular que estava em gozo de licença para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, de acordo com a lei 327/2011, e conforme ata de convenção partidária apresentada no departamento de recursos humanos.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 06 de Agosto de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:B5628810

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2024. Edição 3083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>